



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMÁTICA,
USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE



EDITAL Nº 03/2022
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
EM SISTEMÁTICA, USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
TURMA 2023.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade (PPGSis), da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura do edital de seleção para o preenchimento de 08 (oito) vagas para o **Mestrado** e 08 (oito) vagas para o **Doutorado**, para o ingresso no semestre letivo de **2023.1**. Este edital contemplará as linhas de pesquisa do PPGSis, inseridas na área de concentração Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade, a saber:

Linha de Pesquisa 1: Taxonomia, Sistemática e Evolução Biológica;

Linha de Pesquisa 2: Prospecção e Uso Sustentável da Biodiversidade.

Os projetos de pesquisa com vagas disponíveis para mestrado e doutorado, que se enquadram nas linhas de pesquisa mencionadas acima, estão listados no quadro a seguir:

Quadro 1 - Projetos de pesquisa

Mestrado	
<i>Linha de Pesquisa 1: Taxonomia, Sistemática e Evolução Biológica</i>	1. Conservação de vertebrados marinhos ameaçados de extinção (foco em tubarões e raias)
	2. Ecologia e sistemática de invertebrados marinhos com ênfase em moluscos
	3. Morfoanatomia funcional de plantas com enfoque nas estruturas secretoras e suas funções como estratégias adaptativas ao ambiente
	4. Levantamento, mapeamento e modelagem de biodiversidade
	5. Abordagem ecossistêmica voltada à conservação e exploração sustentável de recursos bióticos costeiros
	6. Sistemática e biogeografia de crustáceos
	7. Taxonomia de moluscos marinhos da plataforma continental rasa da costa cearense

<i>Linha de Pesquisa 2: Prospecção e Uso Sustentável da Biodiversidade</i>	1. Estudo do microbioma de ninhos de espuma de anuros para desenvolver estratégias de conservação das espécies
	2. Estudos metabolômicos associados ao monitoramento de biomarcadores de resistência em genótipos de cajueiro frente à incidência do oídio
	3. Bactérias benéficas de plantas e seu papel na conservação da Caatinga frente às mudanças climáticas.
	4. Bioprospecção de plantas nativas brasileiras

Doutorado	
<i>Linha de Pesquisa 1: Taxonomia, Sistemática e Evolução Biológica</i>	1. Biosistemática e Conservação de Orchidaceae e Bromeliaceae do Ceará
	2. Conservação de vertebrados marinhos ameaçados de extinção (foco em tubarões e raias)
	3. Ecologia e sistemática de invertebrados marinhos com ênfase em moluscos
	4. Morfoanatomia funcional de plantas com enfoque nas estruturas secretoras e suas funções como estratégias adaptativas ao ambiente
	5. Sistemática, Biologia e Conservação da Herpetofauna
	6. Levantamento, mapeamento e modelagem de biodiversidade
	7. Abordagem ecossistêmica voltada à conservação e exploração sustentável de recursos bióticos costeiros
	8. Sistemática e biogeografia de crustáceos
	9. Monitoramento e Conservação de Mamíferos Silvestres
<i>Linha de Pesquisa 2: Prospecção e Uso Sustentável da Biodiversidade</i>	1. Caracterização proteogenômica de ninhos de espuma de anuros
	2. Bactérias benéficas de plantas e seu papel na conservação da Caatinga frente às mudanças climáticas

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Procedimentos para realizar a inscrição

O candidato deverá acessar o site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e preencher o formulário eletrônico disponível no caminho (Processos Seletivos >> Stricto Sensu >> Selecionar Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade, ano 2023, turma 2023.1. Após efetuar a inscrição no site, enviar o comprovante de cadastro gerado pelo sistema em conjunto com toda documentação relacionada nos itens 2.1 (Mestrado) e 2.2 (Doutorado) deste edital, em um único arquivo PDF (máximo 15 MB), via e-mail, para <selecaoppgsis@gmail.com>. Digitar, OBRIGATORIAMENTE, no campo de assunto do e-mail: “Inscrição MESTRADO 2023.1” ou Inscrição "DOUTORADO 2023.1".

1.2. Data limite para envio de toda a documentação: até às 23:59h do dia 19 de dezembro de 2022.

1.3. A homologação da inscrição do candidato está condicionada à entrega de TODOS os documentos.

1.4. Solicita-se cópia (legível e sem rasura) de toda a documentação exigida, eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos;

1.5. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pela Coordenação do Programa através do site <http://www.ppgsis.ufc.br/>, conforme o Cronograma.

1.6. Para candidatos ao **MESTRADO** exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, em Biologia, Ciências Biológicas ou em áreas afins **às linhas de pesquisa do PPGSis**. Excepcionalmente será aceita a declaração de provável concludente expedida pela instituição responsável. Tal declaração deverá ser substituída pelo diploma da graduação ou outro documento comprobatório de colação de grau no ato da matrícula.

1.7. Para candidatos ao **DOUTORADO** exige-se o **título de mestre** em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade ou em **áreas afins às linhas de pesquisa do PPGSis**, obtido no Brasil ou no Exterior, a ser comprovado no ato da matrícula, no caso de aprovação. Excepcionalmente será aceita a declaração de provável concludente expedida pela instituição responsável. Tal declaração deverá ser substituída pelo diploma de Mestrado **no ato da matrícula**.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Todos os documentos deverão estar OBRIGATORIAMENTE EM UM ÚNICO ARQUIVO, NA SEQUÊNCIA E EM FORMATO PDF e deverão ser enviados para o email <selecaooppgsis@gmail.com>. Não serão aceitos arquivos em formato de figuras, fotos ou de forma separada.

2.2. PARA CANDIDATOS AO MESTRADO:

1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
2. Comprovante de cadastro gerado pelo site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>;
3. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF (Legível e sem rasuras);
4. Cópia do Diploma de Graduação (ou declaração da Coordenação do Curso de que o aluno é concludente ou ata da defesa do trabalho de conclusão de curso/monografia);
5. Histórico Escolar de Graduação;
6. Curriculum vitae, modelo Lattes-CNPq, obtido através do site <http://lattes.cnpq.br>, com cópias comprobatórias digitalizadas de todos os documentos. OS COMPROVANTES DEVEM SER COLOCADOS NA ORDEM EM QUE SÃO DECLARADOS NO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO;
7. Tabela de valoração para avaliação de títulos, obrigatoriamente preenchida (**ANEXO III**).

2.3. PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO:

1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
2. Comprovante de cadastro gerado pelo site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>;
3. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF (Legível e sem rasuras).
4. Cópia do Diplomas de Graduação. Não será aceita declaração em substituição ao diploma de Graduação;
5. Histórico Escolar de Graduação;
6. Cópia do diploma de Mestrado. Aceita-se, em substituição ao diploma de Mestrado, uma declaração emitida e assinada pelo Coordenador do respectivo curso de pós-graduação no qual o aluno está matriculado, certificando a conclusão do mestrado do referido candidato em data anterior à data de matrícula estabelecida pelo calendário de atividades acadêmicas da UFC para o semestre de 2023.1;
7. Histórico Escolar de Mestrado;

8. Curriculum vitae, modelo Lattes-CNPq, obtido através do site <http://lattes.cnpq.br>, com cópias comprobatórias digitalizadas de todos os documentos. OS COMPROVANTES DEVEM SER COLOCADOS NA ORDEM EM QUE SÃO DECLARADOS NO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO;
9. Tabela de valoração para avaliação de títulos, obrigatoriamente preenchida (**ANEXO III**).

2.4. Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados ao e-mail. Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem. Será de responsabilidade do candidato respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo fornecedor de e-mail, ficando isenta a coordenação do PPGSis de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital.

2.5. Solicita-se cópia (legível e sem rasura) de toda a documentação exigida, eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos;

2.6. Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido no edital;

2.7. O candidato terá dois dias úteis após a homologação da inscrição para apresentar recursos contra o resultado desta etapa. Não será aceita juntada de documentos após o prazo final de inscrição.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pelo colegiado do PPGSis após a homologação das inscrições. A composição da comissão de seleção será dada a conhecer no link <http://www.ppgsis.ufc.br/> em **20 de dezembro de 2022**.

3.2. Será firmado pelos componentes da(s) banca(s) antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;

3.3. A seleção dos candidatos ocorrerá em três etapas: (1) prova de conhecimentos específicos, requerendo conhecimentos básicos de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade, de caráter eliminatório e classificatório, (2) Análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório e (3) análise de currículo, de caráter classificatório. Para o desempenho em cada uma das três etapas será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota

3.4. 1ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ELIMINATÓRIA)

3.4.1. A prova de conhecimentos específicos avaliará os conhecimentos prévios do candidato nas linhas de pesquisa do PPGSis através de **04** questões dissertativas. Os critérios de avaliação serão: capacidade de síntese e clareza de expressão (4 pontos); adequação e coerência das respostas (6 pontos). A prova será presencial e terá duração de três horas.

3.4.2. A correção da prova escrita será realizada pela comissão constituída para este fim, de forma individual contra o gabarito previamente constituído para a mesma, não sendo aplicado o critério comparativo entre provas de candidatos. **As provas deverão ser identificadas por meio de número de inscrição, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.**

3.4.3. O conteúdo a ser cobrado na prova escrita bem como a bibliografia recomendada estão apresentados no **Anexo IV** deste edital.

3.5. 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)

3.5.1. **Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa terão os projetos de pesquisa avaliados.** Assim, os candidatos aprovados na primeira etapa deverão enviar o projeto de pesquisa por e-mail (selecaooppgsis@gmail.com) no dia 24/01/2023 (até as 23:59 h).

3.5.2. A correção do projeto de pesquisa será realizada pela comissão constituída para este fim. O projeto de pesquisa deverá ser identificado por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação;

3.5.3. A avaliação do projeto de pesquisa seguirá os critérios de exequibilidade, adequabilidade às linhas de pesquisa do Programa, coerência e coesão. Os critérios para avaliação dos projetos estão no **anexo II** deste edital. As notas serão atribuídas no intervalo de 0,00 a 10,00. O projeto de pesquisa não obriga o candidato, ou o orientador, a desenvolver pesquisa de mestrado ou doutorado neste mesmo tema, caso venha a ser aprovado. O Programa de Pós-graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade não tem obrigação de fornecer subsídios para o desenvolvimento do mesmo.

3.6. 3ª ETAPA – ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (CLASSIFICATÓRIA)

3.6.1. Para a análise de currículo será utilizada a Tabela de Valoração (**Anexo III**), considerando a produção dos últimos 5 anos (2018 a 2023). É dever do candidato preencher corretamente a tabela numerando a página, número de unidades e pontuações de modo a facilitar a conferência dos certificados. Pontuações não certificadas ou não identificadas serão desconsideradas pela comissão.

3.6.2. Na análise de currículo serão atribuídas notas no intervalo de 0,00 a 10,00 conforme **Anexo III**. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do Curriculum Vitae (CV) será atribuída nota 10,0 (dez) e as demais notas serão calculadas de acordo com a seguinte relação:

Nota CV = (Pontuação CV_{Candidato} x 10) ÷ (Pontuação CV_{máx}); sendo “Pontuação CV_{Candidato}” a soma dos pontos do CV do candidato e “Pontuação CV_{máx}” a maior pontuação do CV entre todos os candidatos.

3.7. NOTAL FINAL

3.7.1. A nota final do candidato será calculada pela média ponderada das três etapas, considerando uma casa decimal, sendo atribuído peso 3 (três) na nota referente a prova escrita, peso 3 (três) referente ao projeto de pesquisa e peso 4 (quatro) na nota referente ao Curriculum Vitae.

3.7.2. O resultado da seleção será divulgado publicamente no site do Programa <http://www.ppgsis.ufc.br/> de acordo com o cronograma do edital.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições (apenas via internet)	24/11 a 19/12/2022	Até as 23:59 h	https://si3.ufc.br/sigaa/public/
Entrega de documentação (apenas via e-mail do processo seletivo)	24/11 a 19/12/2022	Até as 23:59 h	selecaoppgsis@gmail.com
Divulgação da Comissão de Homologação de Inscrições	20/12/2022	Até as 12:00 h	www.ppgsis.ufc.br
Homologação de inscrições	20/12/2022	Até as 23:59 h	www.ppgsis.ufc.br
Recursos (inscrições)	21/12 e 22/12/2022	Até as 23:59 h	selecaoppgsis@gmail.com
Resposta aos recursos (inscrições)	23/12/2022	Até as 23:59 h	www.ppgsis.ufc.br

Divulgação da Comissão de Seleção	09/01/2023	Até as 23:59 h	www.ppgsis.ufc.br
Recursos (Comissão de Seleção)	10 e 11/01/2023	Até as 23:59 h	selecaoppgsis@gmail.com
Resposta aos recursos (Comissão de Seleção)	12/01/2023	Até as 23:59 h	resposta a e-mails individuais
Prova de Conhecimentos específicos (presencial)	16/01/2023	Às 9:00 h	Ver local da prova no link: www.ppgsis.ufc.br
Resultado da Prova de Conhecimentos específicos	18/01/2023	Até as 23:59	www.ppgsis.ufc.br
Recurso (Prova de Conhecimentos específicos)	19/01 e 20/01/2023	Até as 23:59 h	selecaoppgsis@gmail.com
Resposta aos recursos (Prova de Conhecimentos específicos)	23/01/2023	Até as 23:59 h	resposta a e-mails individuais
Envio de projeto de pesquisa (candidatos aprovados na prova escrita)	24/01/2023	Até as 23:59 h	selecaoppgsis@gmail.com
Análise de projeto de pesquisa e currículos	24/01 e 25/01/2023	-	Avaliação interna
Resultado da análise de projetos e currículos	25/01/2023	Até as 23:59 h	www.ppgsis.ufc.br
Recursos (projetos e currículos)	26/01 e 27/01/2023	Até as 23:59 h	selecaoppgsis@gmail.com
Resposta aos recursos (projeto e currículos)	30/01/2023	Até as 23:59 h	resposta a e-mails individuais
Resultado final	31/01/2023	Até as 23:59 h	www.ppgsis.ufc.br
Recursos (resultado final)	01/02 a 07/02/2023	Até as 23:59 h	selecaoppgsis@gmail.com
Resposta aos recursos (resultado final)	08/02/2023	Até as 18:00 h	resposta a e-mails individuais

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Candidatos com necessidades especiais podem solicitar condições especiais para realizar os exames de seleção, desde que devidamente comprovadas. Neste caso, o candidato deve enviar junto com a sua inscrição o pedido e a comprovação da necessidade especial;

5.2. Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade das vagas ofertadas;

5.3. A aprovação dos candidatos neste edital habilitará a matrícula somente para o semestre 2023.1, não sendo utilizada a lista de aprovados para outros semestres;

5.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”. Os candidatos “aprovados e classificados” ingressarão no programa, em ordem decrescente de média, até o preenchimento do número de vagas especificado no edital. Os demais candidatos,

vaga. O Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos aprovados;

5.5. Em caso de empate no resultado FINAL, serão observados os seguintes critérios:

- a) maior nota na prova escrita
- b) maior nota no Curriculum Vitae

5.6. Todos os termos deste Edital obedecem e garantem aos candidatos o que dispõe a Resolução 14/2013 CEPE de 16 de outubro de 2013;

5.7. É assegurado aos candidatos um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, para a interposição de recursos, através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa (www.ppgsis.ufc.br), em razão de legalidade de mérito, quanto à correção das avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo;

5.8. É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista, dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo;

5.9. Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos), podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;

5.10. A análise de recurso será realizada pela Banca examinadora que emitirá um parecer e o encaminhará à Coordenação para que a mesma tome uma decisão e dê ciência do resultado ao candidato em um prazo máximo de 48 horas por correspondência eletrônica;

5.11. No caso de desistência de candidatos classificados, ficará a critério da Coordenação do Programa a chamada de outros candidatos, respeitada a ordem decrescente de classificação;

5.12. Somente o edital aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC, que circulará datado e com o visto da Coordenação do PPGSis, é considerado válido e oficial;

5.13. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade da UFC, ouvidas as Comissões de Seleção e os respectivos interessados.

Fortaleza, 23 de Novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 VANIA MARIA MACIEL MELO
Data: 23/11/2022 08:57:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa. Dra. Vânia Maria Maciel Melo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da
Biodiversidade

ANEXO I

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE CIÊNCIAS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SISTEMÁTICA, USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
---	---

**Formulário de Inscrição para Seleção de Aluno de Pós-graduação
Edital 03/2022**

() Mestrado () Doutorado

Escolha até três projetos de pesquisa com vagas disponíveis por ordem de prioridade:

- 1) _____
2) _____
3) _____

Dados pessoais

Nome do candidato _____
 Identidade nº _____ CPF: _____ Nascido em ___/___/___,
 Natural de _____ Estado _____
 Residente à _____ nº. _____
 Apto _____ Bairro _____ CEP _____
 Cidade _____ UF _____
 Telefone () _____ Fax _____
 e-mail _____

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Formação Profissional

Curso de Graduação _____ Licenciatura () Bacharelado ()
 Instituição _____ Período _____
 Título de Mestre: _____ Ano de obtenção do título _____
 Instituição _____

Atividade Profissional

Cargo ou Função _____ Empregador _____
 Endereço do trabalho _____

Declaro ter conhecimento do conteúdo do Edital de Seleção, estando de acordo com as condições estabelecidas.

Local e data

Assinatura

ANEXO II**Projeto de pesquisa para Seleção de Aluno de Pós-graduação****Edital 03/2022****ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deve conter uma capa, na qual deve estar exposto **APENAS O TÍTULO DO PROJETO**, uma contracapa, na qual serão apresentados o título e o nome completo do candidato (a), além dos seguintes tópicos: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma de execução e Referências bibliográficas. O projeto deve conter um número máximo de 5 páginas, além da capa e da contracapa.

- O projeto deve ser escrito em fonte *times new roman*, tamanho de fonte 12. A formatação do texto deve ser alinhada em ambos os lados (“justificada”), com espaçamento simples entre linhas;
- A contracapa do projeto ficará em poder do secretário do concurso e somente será acessada pelos membros da banca após o término da correção;
- Ao longo do texto nenhuma informação que permita a identificação do candidato deve ser mencionada;
- O descumprimento de quaisquer dessas normas acarretará a eliminação automática do candidato.

PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:

ITENS	SEÇÕES DO PROJETO	PONTUAÇÃO
1	Qualidade e coerência do título do projeto	0,5
2	Introdução e justificativa adequadas, atualizadas e fundamentadas na literatura	2,0
3	Coerência dos objetivos	1,0
4	Metodologia (clareza, adequação, reprodutibilidade, aspectos legais, amostra e cenário do estudo, coleta e análise de dados)	1,5
5	Relevância dos resultados para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação do país	1,0
6	Adequação do cronograma às atividades e prazos	1,0
7	Formatação textual (coerência, construção gramatical, ortografia e referências padronizadas e adequadas)	1,0
8	Adequação para a área de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade e linhas de pesquisa do Programa	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0

ANEXO III

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE CIÊNCIAS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SISTEMÁTICA, USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
---	---

**TABELA DE VALORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital
03/2022**

1. Preencha **apenas** a coluna referente a **Pontos Solicitados**, baseado na documentação comprobatória, considerando **apenas a produção de 2018 a 2023**.
2. Os pontos serão concedidos ou não pela comissão de seleção com base na documentação comprobatória.
3. Para os itens identificados com “*” a pontuação é duplicada se o candidato for o primeiro autor.
4. Caso necessário inclua esclarecimentos sobre itens específicos em folhas anexas ao currículo.
5. Link do Qualis/CAPES para acesso aos periódicos da área de Biodiversidade:
[https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaG
eralPeriodicos.jsf](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

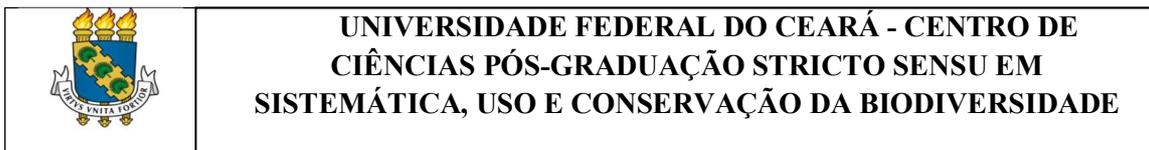
Item	Pontuação Solicitada	Pontuação Concedida
1. Graduação na área de Biologia, Ciências Biológicas ou áreas afins às linhas de pesquisa do PPGSis (7 pontos até o máximo de 7 pontos)		
2. Mestrado na área de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade ou áreas afins às linhas de pesquisa do PPGSis (10 pontos até o máximo de 10 pontos)		
3. Experiência profissional na área de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade ou áreas afins às linhas de pesquisa do PPGSis, incluindo atividade docente (0,5 ponto/ano de atividade até o máximo de 2,0 pontos)		
4. Profissional pertencente ao setor público (federal, estadual ou municipal) ou privado na ativa até a data de inscrição (2,0 pontos para graduados; 4,0 pontos para mestres)		
5. Especialização/aperfeiçoamento com defesa de trabalho de conclusão (2,0 pontos por curso até o máximo de 2,0 pontos)		
6. Bolsa iniciação científica, extensão, PET, intercâmbio ou projeto de pesquisa por fundação (1,0 ponto por ano completo até o máximo de 2,0 pontos)		
7. Monitoria com apoio em disciplinas de graduação (1,0 ponto por ano completo até o máximo de 2,0 pontos)		
8. Resumos simples ou expandidos em eventos científicos (0,5 ponto / resumo até o máximo de 2,0 pontos) *		
9. Trabalho científico em revista indexada no Qualis CAPES-2016 da área de Biodiversidade na faixa A1-B1 (3,0 pontos/trabalho até o máximo de 12 pontos) *		
10. Trabalho científico em revista indexada no Qualis CAPES-2016 da área de Ciências Ambientais na faixa B2-B5 (1,0 ponto / trabalho até o máximo de 3 pontos)*		

11. Trabalho científico em revista indexada no Qualis CAPES-2016 de outras áreas, sem Qualis, ou trabalhos completos em anais de eventos científicos (1,0 ponto / trabalho até o máximo de 2 pontos) *		
12. Capítulo de livro científico/didático com ISBN (1,0 ponto / capítulo até o máximo de 3 pontos) *		
13. Livro científico/didático com ISBN (3,0 pontos / livro até o máximo de 6 pontos) *		
14. Orientação de Bolsistas e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (0,5 ponto / orientação até o máximo de 2 pontos)		
15. Participação em banca de monografia de graduação (0,5 ponto / orientação até o máximo de 1 pontos)		
16. Prêmio institucional por atividade científica (1,0 ponto/prêmio até o máximo de 2 pontos).		
TOTAL		

Nome _____

Local e Data _____

Assinatura _____

ANEXO IV

**Temas a serem abordados na prova de conhecimentos específicos
Edital 03/2022**

1. Noções básicas sobre classificações biológicas (Animal, Vegetal e Microorganismos)
2. Fundamentos em Sistemática Filogenética
3. Noções de Nomenclatura Biológica (Animal, Vegetal e Microorganismos)
4. Mecanismo de Especiação e Estrutura genética de populações
5. Noções de Etnobiologia
6. Patrimônio genético e busca de bioprodutos na biodiversidade brasileira.

Bibliografia recomendada

ARTIGOS

Begossi, A., Hanazaki, N., Peroni, N. 2001. Knowledge and use of biodiversity in Brazilian hotspots. *Environment, Development and Sustainability* 2: 177-193

Hugenholtz, P., Chuvochina, M., Oren, A. *et al.* Prokaryotic taxonomy and nomenclature in the age of big sequence data. *ISME J* 15, 1879–1892 (2021). <https://doi.org/10.1038/s41396-021-00941-x>

Padial, J.M., Miralles, A., De la Riva, I. & Vences, M. (2010) The integrative future of taxonomy. *Frontiers in Zoology*, 7, 16.

Silva, D.H.S., Mannocho-Russo, H., Lago, J.H., Bueno, P.C.P., Medina, R.P., Bolzani, V.S., Vilegas, W., Nunes, W.D.G. Bioprospecting as a strategy for conservation and sustainable use of the Brazilian Flora. *Biota Neotropica* 22(spe): e20221356. <https://doi.org/10.1590/1676-0611-BN-2022-1356>

LEI

Lei da Biodiversidade 2015. Lei nº 13.123, 20 de maio de 2015.

LIVROS E CAPÍTULOS

Albuquerque, U.P; Alves R.R.N. 2018. Introdução à Etnobiologia. Recife: NUPPEA. 283p.

Amorim, D.S. 2002. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Ed. Holos, Ribeirão Preto

Futuyma, D.J. 2009. Biologia Evolutiva, 3a. Ed. FUNPEC, Ribeirão Preto

Franckham, R., Ballow, J.D., Briscoe, D.A. Fundamentos de Genética da Conservação. 2008. SBG (Sociedade Brasileira de Genética), Ribeirão Preto. <https://drive.google.com/file/d/1Vs19U9LgJ1rESeIxi3dYDBr0HeSaPBej/view?usp=sharing>

Judd, W.S., Campbell, C.S., Kellog, E.A., Stevens, P.F., Donoghue, M.J. 2009. Sistemática Vegetal - Um Enfoque Filogenético. 3a ed. Artmed, Porto Alegre.

Matioli, S.R., Fernandes, F. M. C. 2012. Biologia Molecular e Evolução., 2a. ed. Holos, Ribeirão Preto, 256p.

Rocha, C. F. D., Bergallo, H. G., Sluys, M. V.; Alves, M. A. S. 2006. Biologia da Conservação: Essências. Rima, São Carlos.